



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Projeto - Lei Nº 054/2018

Assunto: "TRASNFERE PONTO DE MOTO TÁXI".

Autor: VEREADOR MARCO ANTÔNIO FERREIRA

Data: 06/08/2018



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL: Projeto de Lei 054/2018

PROJETO: DECRETO LEGISLATIVO:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

ASSUNTO: TRANSFERE Ponto de Moto-Taxi

INTERESSADO: VEREADOR MARCO ANTÔNIO FERREIRA

TRAMITAÇÃO DO PROJETO

DESTINO	DATAS
PROTOCOLO INICIAL	06/08/2018
APRESENTAÇÃO EM PLENÁRIO	06/08/2018
ASSESSORIA JURÍDICA	
OFÍCIOS PARA PROVIDÊNCIAS	
COMISSÃO T. P. JUSTIÇA E REDAÇÃO	
COMISSÃO T. P. FINANÇAS E ORÇAMENTO	
1.ª VOTAÇÃO	
2.ª VOTAÇÃO	
NÚMERO DE ORDEM	
OFÍCIO ENCAMINHANDO PROJETO AO EXECUTIVO	
SANÇÃO / PROMULGAÇÃO	
PUBLICAÇÃO	
Lei 1857/04	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Mensagem de Projeto de Lei n. ____/2018

Em, 03/08/2018.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O projeto anexo visa alterar a localização do ponto de moto-táxi, que embora em lugar definido, não agrada aos comerciantes circunvizinhos e tampouco é confortável para os usuários e os condutores.

O local escolhido não possui edificações, de modo que pode ser construído de acordo com as peculiaridades do serviço, o que é positivo, pois até mesmo uma cobertura pode ser adicionada.

Desta forma, e sabendo que os colegas tem conhecimento da situação destes profissionais que não tem um local bom para trabalhar, solicitamos a aprovação do presente em projeto o mais brevemente possível.

Na certeza do aval destes Edis, desde já agradecemos.

Cordialmente


Marco Antonio Ferreira
Vereador/MDB/CMSG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Projeto de Lei nº. _____/2018

Em, 03 de agosto de 2018.

“Transfere Ponto de Moto-Táxi”.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e SANCIONA a seguinte

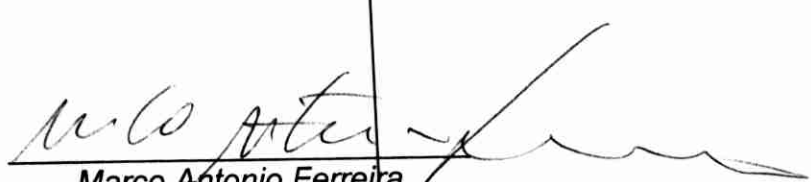
LEI

Art. 1.º. O ponto de moto-táxi, atualmente na Avenida Capitão Sílvio, esquina com Rua Napoleão Bonaparte, passará a ser na Avenida 16 de Junho, no perímetro compreendido a Avenida João Batista Figueiredo e Rua Napoleão Bonaparte.

Art. 2.º. As despesas com eventuais edificações correrão pelo pelos próprios permissionários, vedado o ressarcimento pelo Município.

Art. 3.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


Marco Antonio Ferreira
Vereador/MDB/CMSMG



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 054/2018, “DISPÕES SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE ART. 7º, 41 E 42 DA LEI 4.320/64, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2018.

Presidente – Adilson dos Santos

Relator – Sebastião Carneiro

Membro – Liomar Henkert



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 054/2018, "DISPÕES SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE ART. 7º, 41 E 42 DA LEI 4.320/64, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

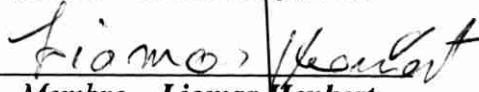
A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supra mencionado resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2018.


Presidente - **Marco Antonio Ferreira**


Relator - **Celma Mezabarba**


Membro - **Liomar Henkert**

**RESULTADO DE VOTAÇÃO SOBRE PROJETOS NA SESSÃO
ORDINÁRIA 25ª/18**

Em, 13/08/2018

PROJETO DE LEI Nº 54/18	FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO
ADILSON DOS SANTOS Emenda			
PROJETO	✓		
CELMA MESABARBA SILVA Emenda			
PROJETO	✓		
CLAUDIO FERMINO Emenda			
PROJETO	✓		
ISMAEL CRISPIN DIAS Emenda			
PROJETO	✓		
LEANDRO DO CARMO Emenda			
PROJETO	✓		
LEO RODRIGUES Emenda			
PROJETO	✓		
LIOMAR HENKERT Emenda			
PROJETO	✓		
MARCO FERREIRA Emenda			
PROJETO	✓		
MARIA APAREDIDA DE LIMA Emenda	Favorável		
PROJETO			
SEBASTIÃO CARNEIRO			

	Emenda			
	PROJETO	✓		
ZILIO SOARES	Emenda			
	PROJETO	✓		
Resultado final da emenda				
RESULTADO FINAL DO PROJETO				

Projeto aprovado JUAN M. DA SILVA

Projeto Rejeitado _____